

**REQUERIMENTO N° 018/2021, DE 10 DE MARÇO DE 2021.**

**APROVADO**  
13/03/2021  


**EMENTA:** Requer do Sr. Prefeito Municipal, que a coleta do lixo seja feita duas vezes por semana e também a colocação de tambores, no Assentamento Lages, neste Município.

O Vereador **Francisco Cícero Uchôa Almeida**, signatário do partido PDT, com assento nesta Augusta Casa Legislativa e, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, a presença de V. Exa., requerer, depois de ouvido o soberano Plenário, seja enviado ofício ao Sr. Prefeito Municipal de Caridade, José Erivaldo Gomes Fernandes, solicitando que a coleta do lixo seja feita duas vezes por semana e também a colocação de tambores, no Assentamento Lages, neste Município, haja vista, que por falta desses coletores, o lixo é queimado e isso tem causado transtornos aos próprios moradores, além de poluir o meio ambiente.

Sala das Sessões do Plenário Vereador Vicente Ricardo Lima, aos 10 de Março de 2021.

  
**Francisco Cícero Uchôa Almeida**  
Vereador - PDT

#### **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente,  
Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE CARIDADE  
CNPJ: 41.574.104/0001-97  
Protocolado em: 10/03/2021  
Horário: 12 horas e 56 minutos  
  
Assinatura

Na qualidade de legítimo representante de nossos municípios, tenho sido constantemente procurado por moradores do referido Assentamento, solicitando o nosso intermédio junto as autoridades competentes para resolver esse problema.

O serviço de coleta do lixo está sendo executado, no entanto, não o suficiente para atender a demanda. Como o carro do lixo passa somente uma vez por semana, até o seu retorno muito lixo está sendo acumulado. Daí, a necessidade de se fazer a coleta duas vezes por semana. Também é importante a colocação de tambores para acomodar o lixo. O acúmulo de lixo apresenta uma aparência desagradável, sendo que alguns pontos estão servindo de criadouro de mosquitos e atraindo também insetos e roedores, pondo em risco a saúde dos moradores.